



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

PORTO FIRME/MG, 07 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, FIRMADO COM A EMPRESA MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, sediada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, CEP: 36568-000, Porto Firme/MG, neste ato representa pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Santana Saraiva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Firme/MG, portador da Cédula de Identidade n.º M – 7.506.663 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 762.456.916-72, determina o **“CANCELAMENTO”** da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, firmada com a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 3, Bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90250-050, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I - DOS FATOS:

A referida empresa participou do Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, sagrando-se vencedora do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
246	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO) 91M X 91CM 13 FIOS (COMPRIMENTO 91 METROS, LARGURA 91 CENTÍMETROS) PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1.900 KG/ROLO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14108 COM REGISTRO NO M.S. EMITIDO PELA ANVISA	PCT	Melhormed	2500	R\$20,00	R\$50.000,00
						R\$50.000,00

Neste sentido, o município encaminhou na data 18/03/2021, por meio do E-mail: contato@medpoa.com.br, a respectiva Ata de Registro de preço para a devida assinatura.

Ocorre que na mesma data de 26/03/2021, a referida empresa apenas enviou um E-mail, com a seguinte alegação “Informo que o valor do item foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

cadastrado erroneamente por erro de digitação. Tal erro foi informado ao pregoeiro na hora do certame, e o pedido de cancelamento, o memo disse que era impossível. Portanto comunico que é inviável o fornecimento do produto registrado nesse valor”.

Insta ressaltar que a empresa se ateve tão somente à alegação acima mencionada, não tendo apresentado qualquer documentação comprobatória dos fatos alegados.

Ademais não nos enviou a Ata de Registro de Preço assinada.

II - DA DECISÃO:

Considerando que a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, não encaminhou a Ata de Registro de Preço devidamente assinada; e

Considerando que a empresa não apresentou nenhum documento capaz de comprovar o alegado, tão pouco a informação de qual seria o preço sugerido;

Resta, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02, c/c art. 78 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, caracterizado os motivos para o devido cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, da detentora MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Publique-se.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal